

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 004/2024 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMU-LHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta lei complementar. Concede a partir de 28/02/2024 ao servidor público FABRÍCIO ALVES FRANÇA, registro nº 34.454-9, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 28 de fevereiro de 2024

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA SECRETÁRIA SEMULHER

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMU-LHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta lei complementar. Concede a partir de 28/02/2024 ao servidor público LUCIANO THADEU CYRILLO SELLERA, registro nº 32.970-6, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 28 de fevereiro de 2024

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA SECRETÁRIA SEMULHER

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMU-LHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitula-

da por esta lei complementar. Concede a partir de 28/02/2024 ao servidor público RAPHAEL FEITOSA FISORI, registro nº 33.451-6, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 28 de fevereiro de 2024

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA SECRETÁRIA SEMULHER

PORTARIA Nº 007/2024 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMU-LHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta lei complementar. Concede a partir de 28/02/2024 a servidora pública VIVIANE SANTOS DE CAMPOS, registro nº 24.248-7, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 28 de fevereiro de 2024

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA SECRETÁRIA SEMULHER

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Suzete Faustina dos Santos, em nome do Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, publiciza a comissão organizadora do 2º Seminário Santos Pela Primeira Infância, a ocorrer na 2ª quinzena de agosto de 2024.

Adriana Maria Fraga Lopes (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Glaucia Santos dos Reis (Secretaria de Meio Ambiente)

Igor Braga Perrone (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Marcela Lucas Roma Leal (Secretaria Municipal de Saúde)

Suzete Faustina dos Santos (Conselho Municipal de Educação)

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS